

DECRETO Nº 4483/83
de 22 de setembro de 1983

Dispõe sobre criação de elemento econômico da despesa 4120 e abertura de crédito adicional no valor de Cr\$ 57.900.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o item I do artigo 4º e artigo 5º da Lei nº 2664, de 26 de novembro de 1982, e artigo 39, item V, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica criado o elemento econômico da despesa 4120 equipamentos e material permanente do programa 03070212.04 manutenção dos serviços do Departamento de Serviços Internos da Secretaria de Assuntos Internos e Jurídicos.

Artigo 2º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda, um crédito adicional no valor de Cr\$57.900.000,00 (cinquenta e sete milhões e novecentos mil cruzeiros), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente :

SECRETARIA DE ASSUNTOS INTERNOS E JURÍDICOS		
7.30	Departamento de Serviços Internos	
7.32	Divisão de Serviços Gerais	
7.32-03070212.04	Manutenção dos Serviços	
7.32-4120	Equipamentos e Material Permanente	22.500.000,00
SECRETARIA DE SAÚDE E PROMOÇÃO HUMANA		
9.20	Departamento de Promoção Humana	
9.20-15810202.92	Viagens e Estadias	
9.20-3111	Pessoal Civil	100.000,00
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
10.10	Departamento de Educação	
10.11	Divisão de Ensino de 1º Grau	
10.11-08421881.15	Salas de Emergências - FPM	
10.11-4120	Equipamentos e Material Permanente	12.000.000,00
10.11-08424272.43	Merenda Escolar - FPM	
10.11-3132	Outros Serviços e Encargos	17.000.000,00
10.11-4120	Equipamentos e Material Permanente	1.000.000,00
10.30	Departamento de Esportes	
10.30-08462242.66	Competições Desportivas em Geral	
10.30-3120	Material de Consumo	1.800.000,00
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
20.10	Encargos Diversos	
20.10-03070212.07	Indenizações	
20.10-3111	Pessoal Civil	3.000.000,00

cont. do decreto nº 4483/83 -fls. 02

./...

20.10-03070212.93 Despesas de Exercícios Anteriores

20.10-3192 Despesas de Exercícios Anteriores 500.000,00

Artigo 3º - O crédito aberto no artigo anterior correrá parte no valor de Cr\$30.000.000,00 (trinta milhões de cruzeiros), por conta do excesso de arrecadação do Fundo de Participação dos Municípios - FPM e parte no valor de Cr\$27.900.000,00 (vinte e sete milhões e novecentos mil cruzeiros), por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

SECRETARIA DE SAÚDE E PROMOÇÃO HUMANA

9.20 Departamento de Promoção Humana

9.21 Divisão de Ação Comunitária

9.21-15814872.30 Conjunto Habitacional Torrão de Ouro

9.21-3131 Remuneração por Serviços Pessoais 100.000,00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

10.30 Departamento de Esportes

10.30-08462242.54 Manutenção do Desporto Amador

10.30-3132 Outros Serviços e Encargos 1.800.000,00

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

20.10 Encargos Diversos

20.10-03070212.90 Energia Elétrica

20.10-3132 Outros Serviços e Encargos 500.000,00

20.20 Encargos de Previdência

20.20-15824944.03 Seguro Contra Acidente de Trabalho

20.20-3113 Obrigações Patronais 25.500.000,00

Artigo 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,

22 de setembro de 1983.


Robson Marinho
Prefeito Municipal


José Rubens Barbosa
Secretário de Assuntos Internos e Jurídicos

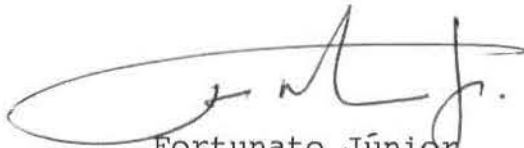

Jair Ferreira Santos
Secretário da Fazenda

Registrado e publicado no Setor de Formaliza

cont. do decreto nº 4483/83 -fls. 03

./...

ção de Atos, Secretaria de Assuntos Internos e Jurídicos, aos vinte e
dois dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e oitenta e três.



Fortunato Júnior

Setor de Formalização de Atos